



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0560/2020

A Associação de Auxílio à Criança e Adolescente Portador de HIV é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, nem intuito político, não podendo distribuir lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes, conselheiros fiscais deliberativos ou consultivos, associados ou mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto, acatando a participação voluntária no auxílio direto às atividades desenvolvidas, com sede e foro à Rua da Consolação, 27AO- CJ. 74-CEPo 01416-001 - Cerqueira Cesar- São Paulo- SP

A Associação oferece tratamento assistencial e social às crianças e adolescentes portadores de HIV, além de promover e manter obras de fins sociais, visando o amparo da infância, da juventude e da coletividade em geral, em especial ao portador do vírus do HIV;

Elaboram neste trabalho um processo educativo para a conscientização e o incremento da cidadania contra a discriminação do portador de HIV.

Em suma, dedicam-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e assistência social e o desenvolvimento de atividades culturais, sociais, educacionais e de saúde.

Expostas as razões que nos levaram a apresentar a presente proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para que este projeto tramite com celeridade e seja aprovada nesta Casa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.